

ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.

CNPJ/MF nº: 07.401.436/0002-12

NIRE: 35.300.444.728

Companhia Aberta

Categoria B

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Às 11:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2021, na sede social da Eldorado Brasil Celulose S.A., localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia” ou “Eldorado”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do artigo 12, Parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia por meio do *Diligent Boards* (portal de governança da Companhia), bem como via *e-mail* enviado a todos os membros do Conselho de Administração no dia 04 de fevereiro de 2021. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Em função das restrições de deslocamento e de realização de reuniões presenciais causadas pela pandemia do COVID-19, parte dos membros do Conselho de Administração e da Companhia participaram por meio digital (videoconferência - via sistema Zoom), conforme facultado pelo artigo 12, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia. Participaram, ainda, os Srs. Carmine De Siervi Neto, Diretor Jurídico, a Sra. Fabiana Lia de Blasiis, do departamento jurídico da Companhia, bem como o Dr. Otavio Yazbek, advogado e assessor jurídico do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração, a mesa foi composta por Sergio Longo, Presidente da Mesa, e Marcelo Lins Morato, Secretário da Mesa.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o cargo de Diretor Presidente da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou regularmente instalada a reunião e os membros do Conselho de Administração presentes passaram a deliberar sobre o item único da Ordem do Dia.

5.1. Antes do início dos debates, o Sr. Presidente do Conselho de Administração informou aos demais membros do Conselho de Administração que o Sr. Aguinaldo Gomes Ramos Filho apresentou, nesta data, sua renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Eldorado, para o qual foi eleito na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2020. O Sr. Presidente do Conselho de Administração agradeceu o Sr. Aguinaldo pela sua atuação diligente, responsável e competente, refletida no exponencial crescimento dos resultados financeiros e operacionais obtidos pela Eldorado no período que ocupou o cargo de Diretor Presidente.

A carta de renúncia foi recebida pelo Presidente, que assim a aceitou juntamente com os conselheiros Srs. Franciso de Assis e Silva, Marcio Antonio Teixeira Linares e Jose Antonio Batista Costa. Os conselheiros Srs. Mauro Eduardo Guizeline, João Adalberto Elek Júnior e Raul Rosenthal Ladeira de Matos tomaram ciência da renúncia do Sr. Aguinaldo Gomes Ramos Filho conforme informado pelo Presidente no início da reunião, nos termos da legislação em vigor.

Em razão dessa renúncia, o Sr. Presidente indicou o Sr. Carmine De Siervi Neto para o cargo de Diretor Presidente da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração Srs. Mauro Eduardo Guizeline, João Adalberto Elek Júnior e Raul Rosenthal Ladeira de Matos enviaram, em 03 de fevereiro de 2021, uma carta à Companhia indicando o Sr. Cláudio Laert Cotrim para ocupar o cargo de Diretor Presidente, tendo ratificado esta indicação na presente reunião.

Após os debates, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por maioria, com voto contrário dos conselheiros Srs. Mauro Eduardo Guizeline, João Adalberto Elek Júnior e Raul Rosenthal Ladeira de Matos, a eleição do Sr. Carmine De Siervi Neto, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 14.590, portador da cédula de identidade RG nº 039170354 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 515.484.295-20, com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100 para o cargo de Diretor Presidente, para completar o mandato em curso, conforme previsto no Parágrafo 3º do artigo 16 do Estatuto Social.

6. MANIFESTAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração apresentaram manifestações de voto por escrito, que foram recebidas pela Mesa, anexadas à presente ata e arquivadas na sede da Companhia.

7. ATA EM FORMA DE SUMÁRIO: Foi aprovado, por unanimidade entre os membros do Conselho de Administração, que a Ata desta Reunião do Conselho de Administração fosse

lavrada sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

8. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou sobre os itens desta ata, a presente ata foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

9. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Sergio Longo, Franciso de Assis e Silva, Marcio Antonio Teixeira Linares, Josá Antonio Batista Costa, Mauro Eduardo Guizeline, João Adalberto Elek Júnior e Raul Rosenthal Ladeira de Matos.

“Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis ao original da ata arquivada na sede da Companhia”

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.

Marcelo Lins Morato

MANIFESTAÇÃO E DECLARAÇÃO CONJUNTA DE VOTO

João Adalberto Elek Júnior, Mauro Eduardo Guizeline e Raul Rosenthal Ladeira de Matos, na qualidade de membros do Conselho de Administração da Eldorado Brasil Celulose S.A., ("Eldorado" ou "Companhia"), vêm, por meio desta, apresentar declaração de voto conjunta em relação à seguinte matéria constante da ordem do dia da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5 de fevereiro de 2021, às 11:00 horas ("RCA"): Deliberar sobre o cargo de Diretor Presidente da Companhia.

1. Matéria da ordem do dia

1.1. Registramos nosso voto favorável à eleição do Sr. Cláudio Cotrim Passos para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o mandato que se encerra na próxima assembleia geral ordinária.

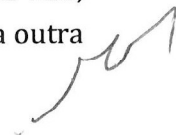
1.2. O Sr. Cláudio Cotrim Passos é administrador qualificado, com ampla experiência no setor de atuação da Companhia, e dispõe das qualidades necessárias para conduzir a administração da Eldorado neste relevante momento de transição – tendo em vista a sentença proferida no âmbito do Procedimento Arbitral nº 23909/GSS/PFF.

1.3. Lamentamos que os conselheiros indicados pela acionista J&F não tenham qualquer preocupação com o atual contexto de transição em que se insere a Companhia, deixando de indicar para o cargo de Diretor Presidente o candidato mais apto a exercer as funções inerentes ao cargo neste momento, para eleger um candidato indicado apenas no curso da reunião – Sr. Carmine De Siervi Neto, diretor jurídico da Companhia, sendo portanto inadequado para o momento de transição.

2. Votos

2.1. Pelas razões acima expostas, votamos favoravelmente à eleição do Sr. Cláudio Cotrim para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até a próxima assembleia geral ordinária, por se tratar do candidato mais apto a conduzir a administração da Companhia neste momento de transição.

Sendo o que nos cabia por ora, apresentamos a presente manifestação em 2 vias, uma das quais deverá ser autenticada pela mesa e devolvida, sendo que e a outra



permanecerá com a mesa para ser anexada à ata da reunião a ser enviada à Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do artigo 31, inciso V, da Instrução CVM nº 480/09.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2021

João Adalberto Elek
Júnior

Mauro Eduardo Guizeline

Raul Rosenthal Ladeira de Matos



MANIFESTAÇÃO APRESENTADA PELOS CONSELHEIROS SERGIO LONGO, FRANCISCO DE ASSIS E SILVA, JOSÉ ANTONIO BATISTA COSTA E MARCIO ANTONIO TEIXEIRA LINARES POR OCASIÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

Na qualidade de membros do Conselho de Administração da Eldorado Brasil Celulose S.A. ("Companhia" ou "Eldorado"), registramos nossa posição com relação ao item único da pauta da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5 de fevereiro de 2021, às 11:00 horas, por vídeo conferência.

(i) deliberar sobre o cargo de Diretor Presidente da Companhia;

De início, cumpre registrar nossos sinceros agradecimentos a Aguinaldo Gomes Ramos Filho, que liderou a diretoria da Eldorado com independência e propósito e foi determinante para que a Companhia conseguisse resultados consistentes durante os cerca de três anos de sua gestão. Recebemos e aceitamos sua renúncia, com o registro de agradecimento pelos serviços prestados à Companhia.

Para ocupar o seu lugar neste momento, votamos pela eleição do Dr. Carmine De Siervi Neto, que passará a cumular as funções de Diretor Presidente e Diretor Jurídico.

Após quase dois anos liderando o Departamento Jurídico e participando das reuniões de Conselho de Administração, o Dr. Carmine tem ótimo conhecimento dos negócios da Companhia, do seu conjunto de colaboradores e, em particular, dos procedimentos arbitrais e judiciais referente à disputa societária.

A formação acadêmica, a experiência profissional e o perfil do Dr. Carmine o credenciam para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Eldorado neste momento. Após a prolação da sentença arbitral, a Companhia deve continuar a ser gerida com diligência e responsabilidade, para proteger os seus negócios e trabalhadores. E o novo Diretor Presidente deve cuidar para que, ao atravessar este período, todos os direitos da Companhia sejam respeitados.

Confiamos no Dr. Carmine para realizar este objetivo, com o apoio dos demais diretores estatutários e de todo o time de colaboradores. Por isso, votamos com convicção para sua eleição ao cargo de Diretor Presidente, com mandato até maio de 2021, nos termos do art. 16, §3º, do Estatuto Social.



Ressaltamos ainda que esta eleição, por representar a continuidade da administração atual, está integralmente alinhada à sentença arbitral, que determinou a manutenção das regras de governança enquanto não houver a troca do controle da Companhia. Enquanto há providências a serem adotadas, seria absolutamente prematura a eleição de qualquer candidato ligado à CA Investment, ao contrário do que equivocadamente alegaram os conselheiros indicados por tal acionista.

Sendo assim, solicitamos que esta manifestação seja recebida pela Mesa, anexada à ata da Reunião e arquivada na sede da Companhia.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2021

Sergio Longo

Francisco de Assis e Silva

José Antonio Batista Costa

Marcio Antonio Teixeira Linares

